



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 64/2019, QUE:

“ALTERA AS LETRAS “A” E “B” DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.041/2014, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 64/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

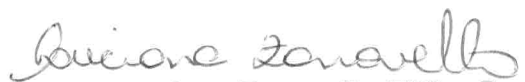
É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de setembro de 2019.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

